



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2018
COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO**

Após consulta e análise da Área Técnica, segue resposta ao questionamento que nos foi enviado via e-mail.

QUESTIONAMENTOS: Vem através deste, solicitar **esclarecimento**, referente ao Pregão Eletrônico de nº 0013/2018 e Processo Administrativo de nº [59530.001669/2017-20](#):

Esclarecimento 4º

Em menção a declaração que se encontra no Item 8.2.3. Qualificação Técnica, letra j que diz: “Declaração da própria licitante com indicação do responsável técnico para acompanhamento da execução dos serviços...”, pergunta-se, é necessário um responsável técnico para serviço de limpeza?

Essa declaração não seria necessária para quando houvesse necessidade de CREA ou CRA, que não é o caso do Edital?

Esclarecimento 5º

As produtividades adotadas através deste Certame serão Produtividades modificadas ou será as mínimas da Instrução Normativa nº 05?

Uma vez que consta no Item 6. Metodologia de avaliação da execução dos serviços, as seguintes informações:

- 6.1.1. Produtividade mínima área interna: 4,110 m² por servente;
- 6.1.2. Produtividade mínima área externa: 0,100 m² por servente;
- 6.1.3. Produtividade mínima esquadrias: 1,120 m² por servente.

E em seguida encontramos as seguintes informações de **Produtividades Modificadas**:

“As produtividades adotadas consideraram a frequência de realização dos serviços contratados, conforme a necessidade específica de manutenção e conservação do CIRPA – Bebedouro: ENCARREGADO: 12.022 m² - área interna; 217.760 m² - área externa e 300 m² - esquadrias; SERVENTE: 1.200 m² - área interna; 28.250 m² - área externa e 300 m² - esquadrias; CUSTOS LIMITES: R\$2,65/m² (área interna); R\$0,117/m² (área externa) e R\$0,86/m² (esquadrias).”

Pergunta-se, devemos usar quais produtividades, as mínimas da Instrução Normativa nº 05, ou as produtividades dos subitens [6.1.1](#), [6.1.2](#) e 6.1.3 ou as produtividades modificadas?

RESPOSTAS:

Esclarecimento 4º: A Codevasf irá fazer a contratação de empresa para a execução dos serviços de limpeza, aonde a contratada deverá disponibilizar 01 Encarregado de Campo e 10 serventes.

Esclarecimento 5º: Os coeficientes de produtividade estão demonstrados nas planilhas publicadas. Aba "Complemento Serviço Limpeza".

Petrolina, 23 de novembro de 2018.

FRANCISCO ALMEIDA
PREGOEIRO | CODEVASF/3.ª SR